



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO
CONTRATO Nº. 2.237/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084279/2020**

PARTES:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –
CONTRATANTE**

CNPJ: 03.568.433/0001-36

JFL CONSTRUTORA EIRELI – CONTRATADA.

CNPJ: 32.475.769/0001-52

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS
RUAS DA VILA LIMEIRA II NO MUNICÍPIO DE
AMAMBAI - MS, a ser custeada com recursos oriundo do
CONTRATO DE REPASSE Nº 889411/2019/MDR/CAIXA –
OPERAÇÃO 1065543-59, Programa Planejamento Urbano e
contrapartida do município custeado com o recurso da Conta
nº 180.000-0 ICMS, conforme Planilhas Orçamentárias,
Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo,
constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de
propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL.**

VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Fica aditado o valor conforme as planilhas em anexo, e com os valores unitários corrigidos e os serviços necessários à plena execução do objeto, e aumentado o valor do contrato em **R\$ 243.616,69 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezesesseis reais e sessenta e nove centavos)**, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo de reequilíbrio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento

15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE
INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO

FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 65, II, “d”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.*

FORO: Comarca de Amambai – MS.

LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 12 de Abril de 2022.

Assinam:

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF nº. 906.132.529-34

Jonathan Fraga de Lima – Administrador
CPF nº. 047.280.961-06